

PORTARIA Nº 712, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, o Senhor Marcos Vinicius Ferreira dos Santos - portador do Registro Geral n.º 64.748.384-1 SSP/SP, 3.º candidato classificado e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2022, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público de Professor de Educação Básica II – Química junto à ETAM “São Francisco de Assis”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 2, Nível I, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)